

LEI COMPLEMENTAR N° 36, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2025

Altera a denominação do cargo de Técnico de Contabilidade para Analista Contábil na Lei Complementar nº 22, de 1º de dezembro de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O caput do artigo 42 da Lei Complementar nº 22, de 1º de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 42. São atribuições do Analista Contábil, Código AC: (NR)
(...)"

Art. 2º O § 5º do artigo 60 da Lei Complementar nº 22, de 1º de dezembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 60 (...)"

§ 5º O cargo de Técnico de Contabilidade passa a ser denominado de Analista Contábil.(NR)

(...)"

Art. 3º Mantêm-se inalteradas as demais disposições da Lei Complementar nº 22, de 1º de dezembro de 2023.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 2 dias do mês de novembro de 2025.


Neivor Kessler
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Capanema - PR



PROTOCOLO GERAL 1064/2025
Data: 04/12/2025 - Horário: 10:38
Administrativo

*Publicado no DIOEM 3/12/2025,
Edição 1827, Página(s) 3.*